



Relatório Controle Interno Contabilidade Receitas e Despesas 2018 Processo IPMU/099/2018

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Ubatuba, cuja finalidade essencial é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal, da Prefeitura do próprio IPMU.

O controle contábil do **IPMU** é regido pela Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como os determinados pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e as adaptações instituídas pela Portaria Ministerial nº 916 de 13 de julho de 2.003 com as atualizações subsequentes do Ministério da Previdência Social.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/00 e as adaptações instituídas pela Portaria Ministerial nº 916/03, que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e de competência para as despesas legalmente empenhadas.

Em conformidade com a Lei nº 4030/17 e o Decreto nº 6748/2017 o orçamento do **IPMU** para o Exercício de 2018 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

- ❖ Receita em **R\$ 33.000.000,00** (trinta e três milhões de reais),
- ❖ Repasse Financeiro no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para Repasse Previdenciário Concedido para custear despesas com folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas do Município
- ❖ Despesa em **R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais)
- ❖ Reserva Legal o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

No exercício de 2018 houve a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações do IPMU e foi suplementado através do Decreto nº 6927 de 03 de setembro de 2018, o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a dotação "Outros Serviços de Pessoa Jurídica" – 03.01.00.04.122.0004.2016.3.1.90.39.00", sendo que os recursos desta suplementação de que trata o decreto, foi realizado pela anulação parcial da dotação "Sentenças Judiciais" – 03.01.00.04.122.004.2016.3.3.90.91.00".



RECEITAS

A **receita orçamentária** efetivamente arrecadada foi de **R\$ 29.199.399,53** (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), os "**Repasses Previdenciários Recebidos**" que contemplam a somatória dos repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao pagamento dos aposentados e pensionistas transferidos ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, em decorrência da Unidade Gestora Única, no valor de **R\$ 2.243.383,59** (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), totalizam o montante **R\$ 31.442.783,12** (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), considerados como **Receitas Arrecadas no exercício de 2018**.

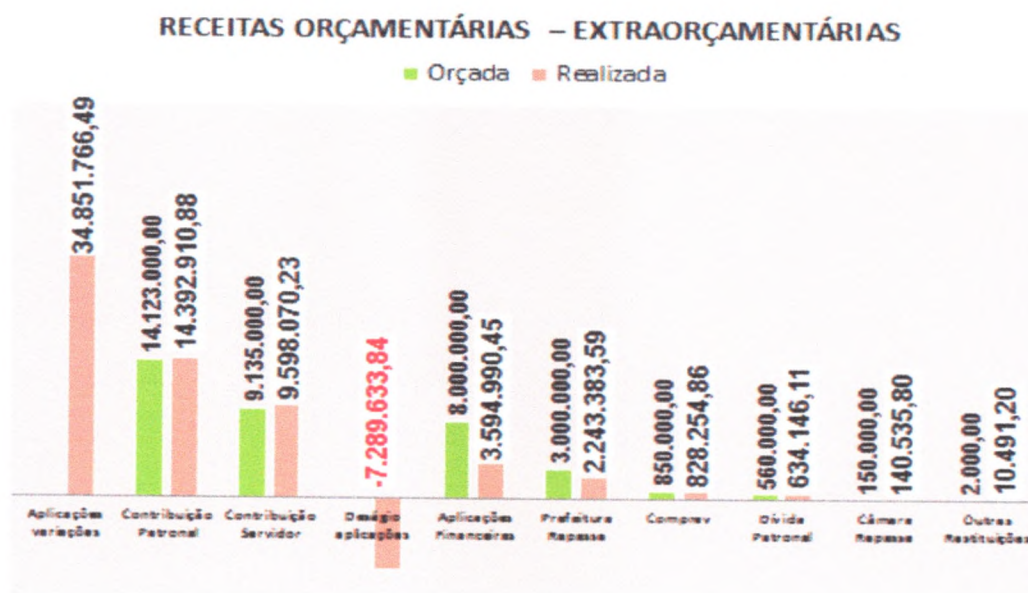
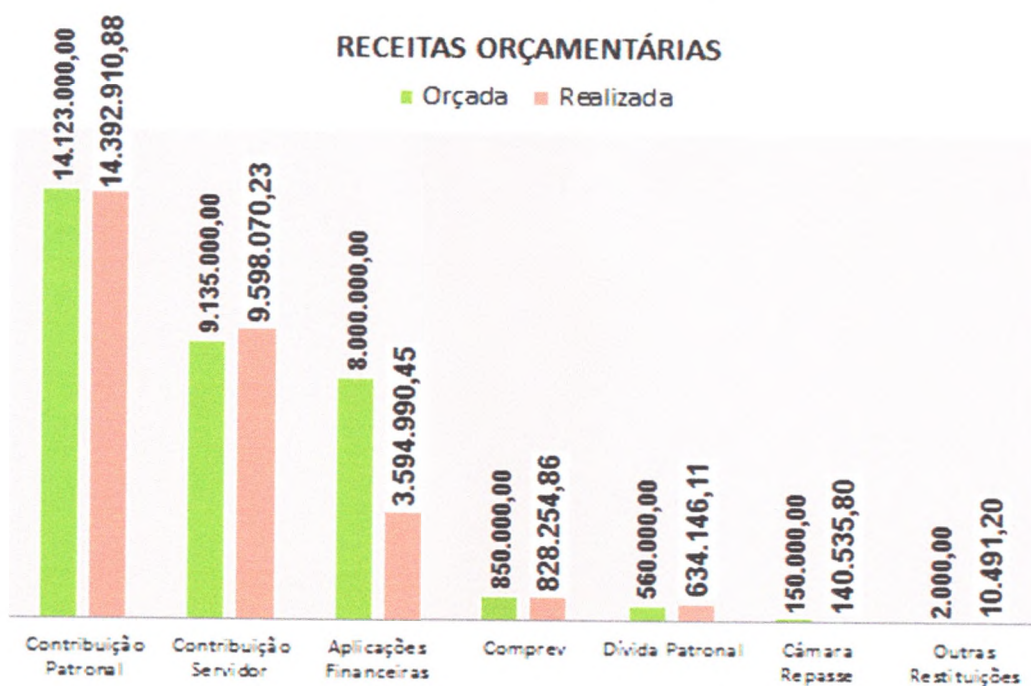
Verificou-se uma **arrecadação a menor** de **R\$ 1.557.216,88** (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Receitas Orçamentárias - Orçamento		33.000.000,00
(-) Receita orçamentária	29.199.399,53	
(-) Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba	2.243.383,59	
	31.442.783,12	
Diferença		1.557.216,88

Os valores totais das **receitas com aplicações financeiras** no exercício de 2018, no segmento de renda fixa, classificados na conta contábil "Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação" somam o montante de **R\$ 38.446.756,94** (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

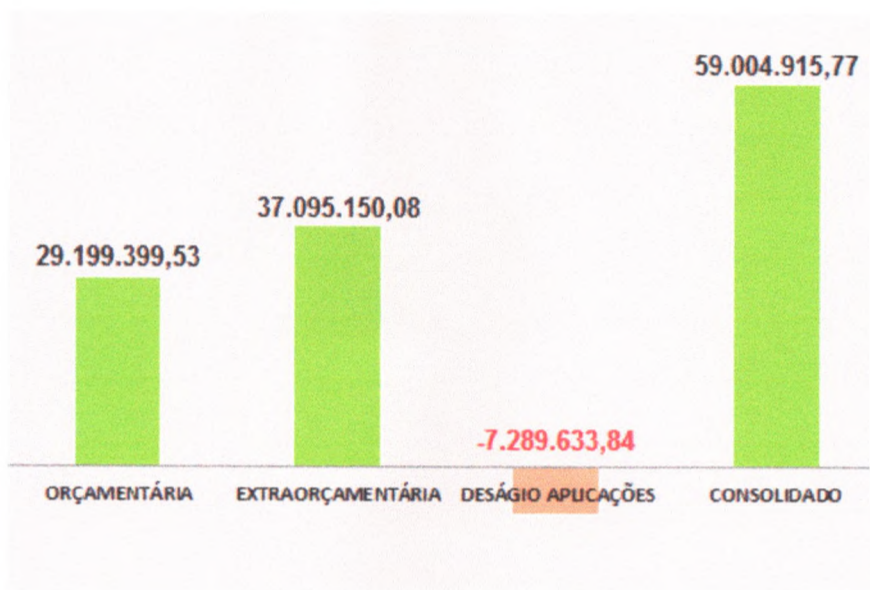
No exercício de 2018, foram apurados como **Deságio** de aplicações financeiras, no segmento de renda fixa, lançados na conta contábil nº 1.1.4.9.1.01.00 – "(-) Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários" o valor total de **R\$ 7.289.633,84** (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

2008	Valorização	Desvalorização	Total
Janeiro	5.571.219,88	0,00	5.571.219,88
Fevereiro	2.018.815,94	0,00	2.018.815,94
Março	4.154.007,78	0,00	4.154.007,78
Abril	1.048.220,22	-178.654,62	869.565,60
Maiο	243.754,56	-5.524.975,80	-5.281.221,24
Junho	1.077.994,76	-165.910,21	912.084,55
Julho	4.729.407,25	0,00	4.729.407,25
Agosto	342.832,93	-1.177.585,88	-834.752,95
Setembro	1.966.857,20	-185.568,42	1.781.288,78
Outubro	11.295.490,01	0,00	11.295.490,01
Novembro	1.566.495,60	-56.938,91	1.509.556,69
Dezembro	4.431.660,81	0,00	4.431.660,81
	38.446.756,94	-7.289.633,84	31.157.123,10





CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS



[Handwritten signatures in blue ink]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2018	Orçamento	Realizada	%
Contribuição Servidor	9.315.000,00	9.598.070,23	103,04%
Contribuição Servidor PMU	8.350.000,00	8.720.460,99	104,44%
Contribuição Servidor Câmara	430.000,00	367.493,76	85,46%
Contribuição Servidor IPMU	108.000,00	71.549,80	66,25%
Contribuição Servidor Licenciado	2.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Servidor Rescisão	8.000,00	17.370,14	217,13%
Contribuição Servidor Inativo	395.000,00	403.751,97	102,22%
Contribuição Pensionista	22.000,00	17.443,57	79,29%
Outras Receitas	852.000,00	838.746,06	98,44%
COMPREV	850.000,00	828.254,86	97,44%
Outras Restituições	2.000,00	10.491,20	524,56%
Aplicações Financeiras	8.000.000,00	3.594.990,45	44,94%
Títulos do Tesouro	3.000.000,00	3.175.674,90	105,86%
Remuneração Renda Fixa	5.000.000,00	419.315,55	8,39%
Contribuição Patronal	14.123.000,00	14.392.910,88	101,91%
Contribuição Patronal PMU	12.500.000,00	12.886.077,46	103,09%
Contribuição Patronal Câmara	640.000,00	542.887,98	84,83%
Contribuição Patronal IPMU.	160.000,00	103.917,93	64,95%
Contribuição Patronal (PMU Déficit)	760.000,00	792.988,88	104,34%
Contribuição Patronal (I.P.M.U Déficit)	10.000,00	6.394,93	63,95%
Contribuição Patronal (Câmara Déficit)	40.000,00	33.408,56	83,52%
Contribuição Patronal (Rescisão Déficit)	1.000,00	1.575,16	157,52%
Contribuição Patronal Rescisão	12.000,00	25.659,98	213,83%
Dívida Patronal	560.000,00	634.146,11	113,24%
Parcelamento da dívida PMU	180.000,00	180.000,00	100,00%
Juros parcelamento dívida PMU	380.000,00	454.146,11	119,51%
Unidade Gestora Única	150.000,00	140.535,80	
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	150.000,00	140.535,80	
Total Orçamentário (1)	33.000.000,00	29.199.399,53	88,48%
Deságio aplicações financeiras			-7.289.633,84
Deságio Tesouro			-1.692.321,55
Deságio Renda Fixa			-5.597.312,29
Unidade Gestora Unica			2.243.383,59
Prefeitura (Unidade Gestora)			2.243.383,59
Aplicações Financeiras/Variações			34.851.766,49
Títulos do Tesouro			5.330.189,03
Remuneração Renda Fixa			29.521.577,46
Total Geral			59.004.915,77
Aplicações Financeiras	31.157.123,10		
Orçamentária	3.594.990,45		38.446.756,94
Valorização	34.851.766,49		
Deságio	-7.289.633,84		

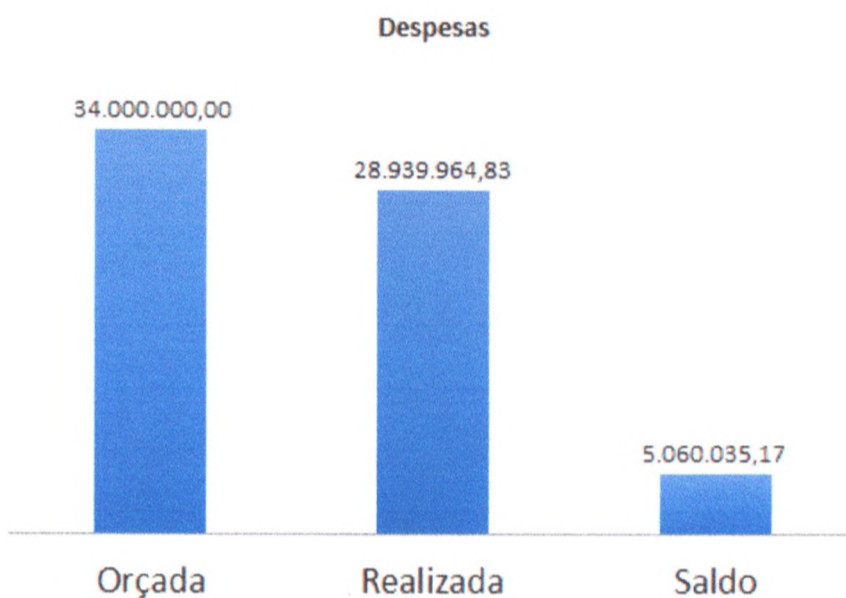


DESPESAS

As despesas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU foram estimadas através do Decreto Municipal nº 6748, de 16 de novembro de 2017, em **R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais).

As principais despesas do **IPMU** referem-se ao pagamento de “aposentadorias” e “pensões” e das “despesas administrativas”.

As **DESPESAS** no encerramento do exercício representaram o montante de **R\$ 28.939.964,83** (vinte e oito milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).



Exercício 2018	Orçada	Realizada	Total
Despesa Administrativa	1.690.000,00	1.131.868,73	1.131.868,73
Despesa Previdenciária	32.310.000,00	27.808.096,10	27.808.096,10
Total Orçamento	34.000.000,00		28.939.964,83



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

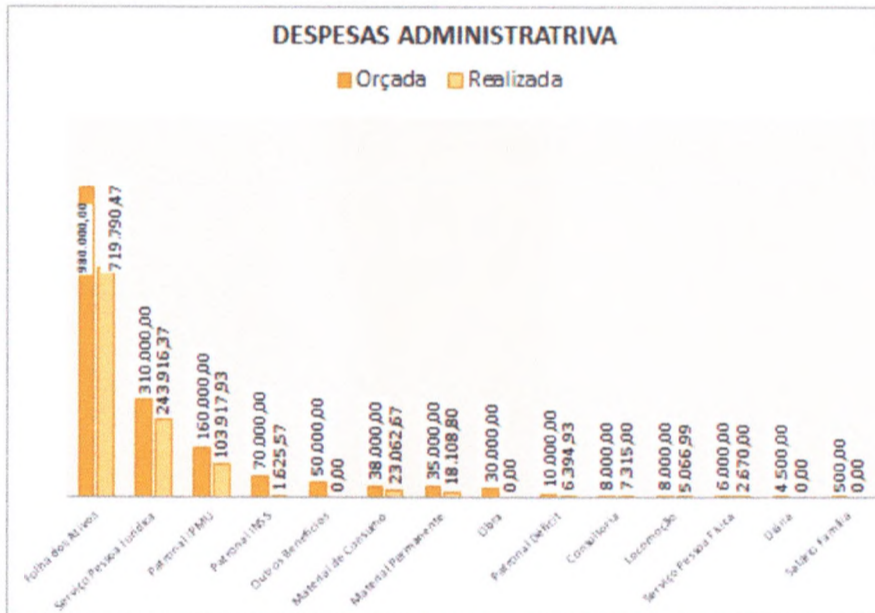
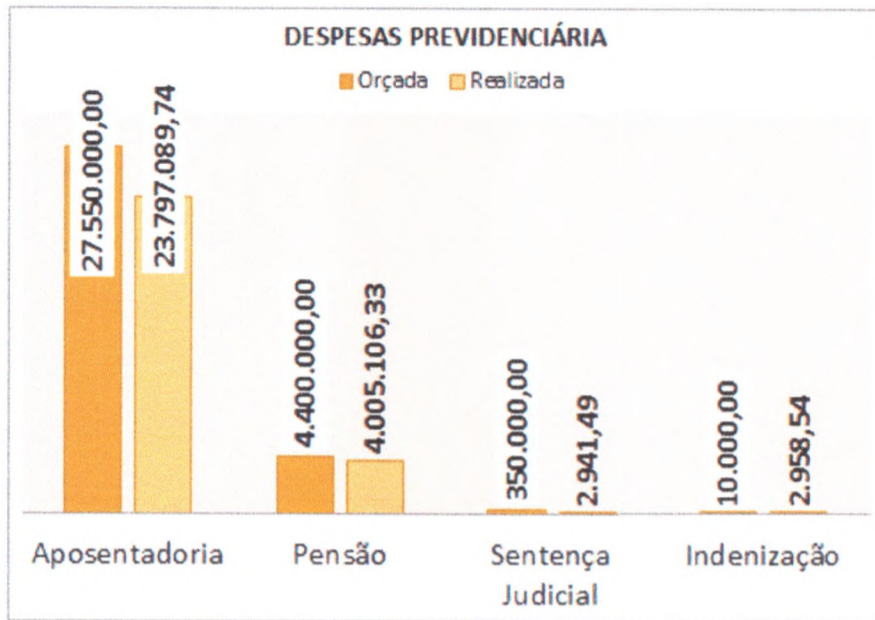
Despesa Previdenciária		Suplementação	Saldo	%
Orçada	32.310.000,00		4.501.903,90	13,93%
Aposentadoria	27.550.000,00		3.752.910,26	13,62%
Pensão	4.400.000,00		394.893,67	8,97%
Sentença Judicial	350.000,00	-20.000,00	327.058,51	93,45%
Indenização e Restituição	10.000,00		0,00	0,00%

Realizada	27.808.096,10	86,07%
Aposentadoria	23.797.089,74	86,38%
Pensão	4.005.106,33	91,03%
Sentença Judicial	2.941,49	0,84%
Indenização e Restituição	2.958,54	29,59%

Despesa Administrativa		Suplementação	Saldo	%
Orçada	1.690.000,00		558.131,27	33,03%
Salário Família	500,00		500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal	980.000,00		260.209,53	26,55%
Obrigação INSS	70.000,00		68.374,43	97,68%
Obrigações IPMU	160.000,00		56.082,07	35,05%
Cobertura Déficit	10.000,00		3.605,07	36,05%
Outros Benefício	50.000,00		49.963,00	99,93%
Diária	4.500,00		4.500,00	100,00%
Material de Consumo	38.000,00		14.937,33	39,31%
Despesa de Locomoção	8.000,00		2.933,01	36,66%
Serviço de Consultoria	8.000,00		685,00	8,56%
Serviço Pessoa Física	6.000,00		3.330,00	55,50%
Serviço de Pessoa Jurídica	290.000,00	20.000,00	66.083,63	22,79%
Obra	30.000,00		30.000,00	100,00%
Material permanente	35.000,00		16.891,20	48,26%

Realizada	1.131.868,73	66,97%
Salário Família	0,00	0,00%
Vencimentos Pessoal Civil	719.790,47	73,45%
Obrigação INSS	1.625,57	2,32%
Obrigações IPMU	103.917,93	64,95%
Cobertura Déficit	6.394,93	63,95%
Outros Benefício	0,00	0,00%
Diária	0,00	0,00%
Material de Consumo	23.062,67	60,69%
Despesa de Locomoção	5.066,99	63,34%
Serviço de Consultoria	7.315,00	91,44%
Serviço Pessoa Física	2.670,00	44,50%
Serviço de Pessoa Jurídica	243.916,37	84,11%
Obra	0,00	0,00%
Material permanente	18.108,80	51,74%

[Handwritten signatures and initials]

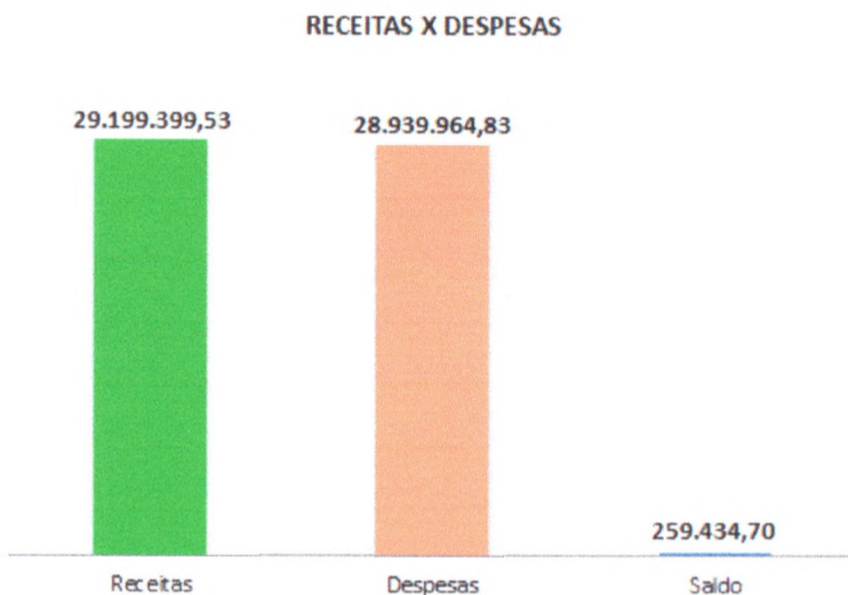


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Confrontando “**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**” e “**DESPESA ORÇAMENTÁRIAS**”, constatamos que o **IPMU** atingiu um superávit financeiro no encerramento do exercício 2018 de **R\$ 259.434,70** (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

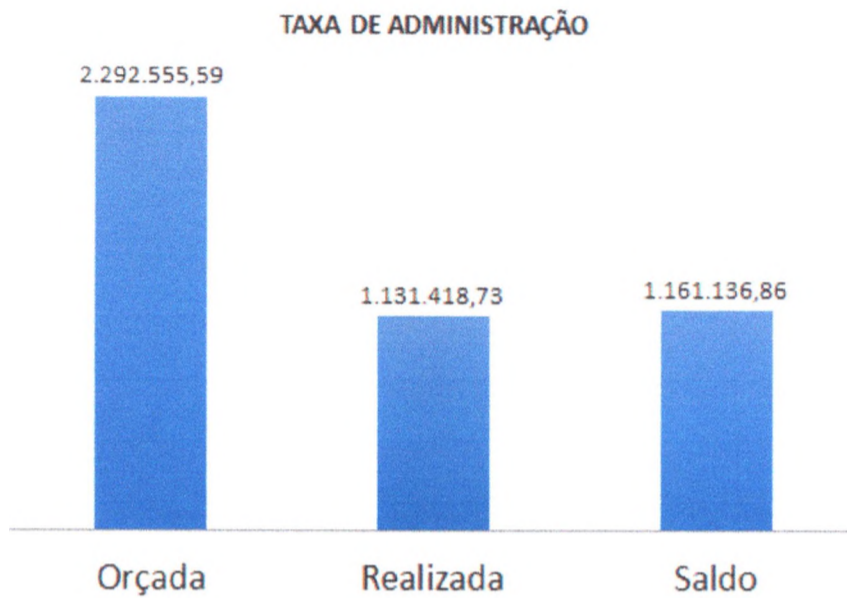


DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o **IPMU** pode utilizar **2%** do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Esse percentual representou para o exercício de 2018 um montante de **R\$ 2.292.555,59** (dois milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao final do exercício as “**Despesas Administrativas**” efetivadas pela Diretoria Executiva representaram o valor de **R\$ 1.131.418,73** (um milhão cento e trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).



Remuneração Prefeitura 2017	84.231.227,86
Remuneração Câmara 2017	3.937.089,61
Remuneração IPMU 2017	26.459.462,08
Total	114.627.779,55

Taxa de Administração 2018	2.292.555,59
-----------------------------------	---------------------

Despesa Administrativa 2018	Valor	%	Saldo
Janeiro	76.457,81	0,0667%	
Fevereiro	86.669,37	0,0756%	
Março	140.517,24	0,1226%	
Abril	108.633,26	0,0948%	
Maio	85.885,86	0,0749%	
Junho	87.965,56	0,0767%	
Julho	74.916,68	0,0654%	
Agosto	91.380,69	0,0797%	
Setembro	77.065,63	0,0672%	
Outubro	89.085,16	0,0777%	
Novembro	80.697,30	0,0704%	
Dezembro	132.144,17	0,1153%	

Total	1.131.418,73	0,9870%	1.161.136,86
--------------	---------------------	----------------	---------------------



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesa Administrativa	Valor	Utilizado	%	Saldo
2005	370.618,66	259.730,80	1,40%	110.887,86
2006	502.530,41	299.285,73	1,19%	203.244,68
2007	564.369,84	306.896,51	1,09%	257.473,33
2008	604.981,10	464.239,39	1,53%	140.741,71
2009	706.618,13	735.524,69	2,08%	-28.906,56
2010	773.898,37	447.587,97	1,16%	326.310,40
2011	844.866,25	536.065,78	1,26%	308.800,47
2012	881.916,13	588.956,96	1,33%	292.959,17
2013	1.051.431,79	611.234,04	1,16%	440.197,75
2014	1.154.109,20	692.111,58	1,20%	461.997,62
2015	1.409.668,84	855.585,41	1,11%	554.083,43
2016	1.539.158,19	1.038.341,25	1,35%	500.816,94
2017	1.973.482,01	1.187.194,58	0,99%	786.287,43
2018				1.161.136,86
Saldo				5.516.031,09
Saldo Reserva Administrativa				4.944.425,22

Transferência taxa administração x conta previdenciária	14/12/2017	-1.500.000,00
Valor não transferido da conta previdenciária para conta administrativa	2018	-248.555,59

Saldo Reserva Administrativa	3.195.869,63
-------------------------------------	---------------------



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Receita			Despesa			Consolidado		
Orçamentária	Extra	Total	Orçamentária	Extra	Total	Orçamentária	Extra	Total

Janeiro	195.529,52	6.161.430,63	6.356.960,15	2.113.468,11	459.080,07	2.572.548,18	-1.917.938,59	5.702.350,56	3.784.411,97
Fevereiro	2.803.691,60	1.645.122,27	4.448.813,87	2.167.751,60	459.081,64	2.626.833,24	635.940,00	1.186.040,63	1.821.980,63
Março	1.939.266,15	4.785.974,87	6.725.241,02	2.243.828,08	454.062,30	2.697.890,38	-304.561,93	4.331.912,57	4.027.350,64
Abril	2.451.531,95	1.280.833,12	3.732.365,07	3.084.604,98	644.175,41	3.728.780,39	-633.073,03	636.657,71	3.584,68
Mai	1.990.312,17	883.448,50	2.873.760,67	2.224.795,80	5.990.829,85	8.215.625,65	-234.483,63	-5.107.381,35	-5.341.864,98
Junho	2.150.360,00	1.571.769,72	3.722.129,72	2.225.590,59	630.468,08	2.856.058,67	-75.230,59	941.301,64	866.071,05
Julho	2.011.731,11	5.367.669,83	7.379.400,94	2.218.670,91	465.163,48	2.683.834,39	-206.939,80	4.902.506,35	4.695.566,55
Agosto	3.270.202,03	-283.719,87	2.986.482,16	2.245.706,40	1.591.456,49	3.837.162,89	1.024.495,63	-1.875.176,36	-850.680,73
Setembro	2.019.901,24	2.601.796,92	4.621.698,16	2.266.089,22	712.175,94	2.978.265,16	-246.187,98	1.889.620,98	1.643.433,00
Outubro	2.461.644,32	11.434.287,43	13.895.931,75	2.257.138,98	471.749,59	2.728.888,57	204.505,34	10.962.537,84	11.167.043,18
Novembro	2.254.943,10	2.042.654,05	4.297.597,15	2.274.390,52	527.778,99	2.802.169,51	-19.447,42	1.514.875,06	1.495.427,64
Dezembro	5.650.286,34	5.337.021,72	10.987.308,06	3.617.929,64	631.095,97	4.249.025,61	2.032.356,70	4.705.925,75	6.738.282,45

29.199.399,53	42.828.289,19	72.027.688,72	28.939.964,83	13.037.117,81	41.977.082,64	259.434,70	29.791.171,38	30.050.606,08
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

CONCLUSÃO

O Controle Interno verificou que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados.
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- O IPMU encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCSP.
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- A conciliação bancária é encaminhado ao controle interno.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos contábeis no registro das receitas e despesas no exercício de 2018.

Concluimos pela regularidade dos procedimentos contábeis realizados no que se refere à análise dos procedimentos conforme legislação vigente.

Ubatuba, 18 de Janeiro de 2019

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
e do Comitê de Investimentos do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba